



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 028/2020 – de 30 de Janeiro de 2020

(Concede Licença-Prêmio à servidora Rosângela Andrade dos Santos)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Rosângela Andrade dos Santos**, matrícula 1703, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 08 de Setembro de 2005 a 07 de Setembro de 2010, e 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 08 de Setembro de 2010 a 07 de Setembro de 2015, a serem gozados durante o período de 03 de Fevereiro de 2020 a 02 de Abril de 2020, com retorno às suas atividades normais no dia 03 de Abril de 2020.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 014/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2020.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/01/20, Edição nº 1672

Assinatura